

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 30/2023-GP/IPMB**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB

CONTRATADO: W M VILHENA PINTO & CIA. LTDA,

CNPJ: 04.510.069.0001-16

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto repactuar o valor firmado inicialmente com a despesa da obra do edifício sede do IPMB no Contrato nº 30/2023- GP/IPMB.

VALOR GLOBAL: R\$ **306.040,66** (TREZENTOS E SEIS MIL, QUARENTA REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)

PERÍODO: 2 (dois) meses, a contar do dia 30/03/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, "d" e §1º, da Lei nº8.666/93, decorrente do Processo Administrativo nº 12024.126.200417PA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 2.18 Unidade Orçamentária: 41 - Função: 09-Sub-Função: 122- Programa: 0007 - Projeto/Atividade: 2312, Sub-Ação: 001-Tarefa 005 - Natureza da Despesa: 33.90.39.00, Fonte de Recurso: 1802000000 no valor de **R\$ 306.040,66**; com disponibilidade orçamentária para realização de esta despesa. Dessa forma, o valor final da obra do edifício sede do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM** – IPMB está orçada em **R\$ 3.262.463,20**.

Belém, 21 de março de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAUJO
Presidenta do IPMB.